



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EMREI CARLOS CÁRCANO E EXTENSÃO  
Endereço: Assentamento Urucum – Zona Rural BR-262  
E-mail: [carloscarcano@corumba.ms.gov.br](mailto:carloscarcano@corumba.ms.gov.br) Fone: 99265-8832

OFÍCIO Nº 30/2026 – E.M.R.E.I Carlos Cárcano e Extensão

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2026.

Ao senhor,

**Alexandre Vasconcellos**

Corumbá-MS

**Assunto: Solicitação de conserto da ponte para viabilização do transporte escolar**

Venho por meio desta, com a máxima urgência, solicitar o conserto da ponte localizada na região do Assentamento Urucum, localizada a 4 km da nossa Unidade Escolar, a qual se encontra em condições precárias, dificultando e, em alguns momentos, impossibilitando a passagem de veículos.

Ressalto que tal situação tem impactado diretamente no tráfego do transporte escolar, pois, os alunos da região local que são matriculados nesta Unidade Escolar, residentes do Assentamento Urucum, neste momento, utilizam 2 veículos do transporte escolar diariamente, para garantirem a presença nesta Unidade Escolar.

Ressaltamos que a ponte encontra-se deteriorada, sem condições transitáveis e causando riscos aos alunos e servidores. E, com o respectivo conserto, estes alunos matriculados, poderão usufruir de um trajeto mais seguro até a nossa instituição de ensino.

Trata-se de uma questão de extrema importância, uma vez que compromete o direito fundamental à educação, além de colocar em risco a integridade física dos estudantes, motoristas e monitores do transporte escolar.

Diante disso, solicitamos a devida atenção e providências por parte de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar, junto aos órgãos competentes, a realização dos reparos necessários na referida ponte, garantindo assim melhores condições de acesso e segurança para toda a comunidade.

Sem mais para o momento, aguardamos o retorno, colocamo-nos sempre à disposição, agradecemos e despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Joeci das Dores Gonçalves Sambrana  
Diretora  
EMREI Carlos Cárcano e Extensão  
Decreto Nº 3.372, de 20 Janeiro de 2025